AXIS
VERTENTES

Ano VII · Edição VIII
JUNHO / 2022

O futuro da educação: METAVERSO?

Especial: EDUCAÇÃO

Centros de Serviços Compartilhados: Principais Desafios e Requisitos no Processo de Implantação

O futuro da educação: Metaverso?

A Sinodalidade nos espaços e Obras Eclesiásticas

Editorial

Tempos cambiantes pedem novas ideias, soluções, propostas, alternativas. Mudanças que ressignifiquem práticas e conceitos que, em tempos passados, responderam aos pedidos do tempo mas que, hoje, precisam ser revisados, aperfeiçoados, abandonados ou reconstruídos. Renascimento.

O Papa Francisco tem buscado trazer um novo olhar para a Igreja, introduzindo mudanças e exortando religiosos, clero e fiéis a caminharem mais juntos. Os artigos de abertura deste número da Vertentes abordam dois desses temas: a Constituição Apostólica Praedicate Evangelium, sobre a Cúria Romana; e a sinodalidade nos espaços e obras eclesiásticas. E, numa dimensão mais gerencial da mudança, o artigo sobre centro de serviços compartilhados, que logo se segue, apresenta e discute alguns dos principais desafios e requisitos no processo de sua implantação.

Também a Educação será chamada a mudar. Com a sociedade caminhando mais rapidamente do que as pesadas estruturas do ensino formal, uma ruptura na forma de se fazer educação básica talvez esteja se aproximando. Para discutir alguns temas caros à educação, este número da Vertentes traz alguns artigos, agrupados num "caderno", abordando, a partir de diferentes perspectivas, possíveis encaminhamentos para a gestão educacional. Para mudanças disruptivas, há um artigo sobre o metaverso; para destacar a atenção aos docentes, trazemos um artigo sobre formação de professores, ressaltando a sua importância; a coerência entre o discurso e a prática é abordada num delicado artigo, que vem logo a seguir; esse "caderno educacional" é concluído e coroado com um artigo reflexivo e estimulador sobre a reforma do ensino médio.

E, mantendo o fio condutor deste número – mudança – os artigos de fechamento discorrem, o penúltimo, sobre a reorganização institucional como forma de fortalecimento da missão; e, o último, em tom poético e, quiçá, nostálgico, sobre o artista e intelectual italiano Pier Paolo Pasolini, cujo centenário de nascimento se celebra em 2022.

Com este número da Vertentes, que completa 4 anos, queremos crer que estamos cumprindo com a missão do Axis e de suas coligadas de "contribuir para o desenvolvimento da gestão das instituições atendidas, com ética e competências específicas."

Desejamos a você, leitor/leitora,
uma boa e estimulante leitura.

Sumário

06

A constituição apostólica *Praedicate Evangelium* sobre a Cúria Romana
Por Márcio Moreira, Me

10

A Sinodalidade nos Espaços e Obras Eclesiásticas
Por Adilson Souza, Msc

16

Centros de Serviços Compartilhados: principais desafios e requisitos no processo de implantação
Por Shirlei da C. D. Silva, Me

28

O fututo da Educação: Metaverso?
Por Sebastião V. Castro, Dr

34

Formação continuada de professores
Por Ir. Terezinha Santana, Me, Cj

48

Importância da coerência entre nossa fala e nossa prática de vida
Por João Bosco de Carvalho

54

Os desafios da reforma do Ensino Médio em 2022: uma visão crítica
Por Pedro Henrique da Silva Melgaço, Dr

62

A reorganização institucional como forma de fortalecimento da Missão
Por Márcio Moreira, Me

72

Centenário do Nascimento de PIER PAOLO PASOLINI - lembranças soltas no ar
Por Orietta Borgia, Dra

Expediente

DIRETORIA
Áriston Silva, Márcio Moreira, Sebastião Castro, Renato Batitucci

SUPERINTENDÊNCIA
Adilson Souza

MARKETING E COMUNICAÇÃO
Karina Albergaria

CONSELHO EDITORIAL
Sebastião Castro, Áriston Silva, Márcio Moreira, Renato Batitucci, Adilson Souza, Karina Albergaria

REVISÃO ORTOGRÁFICA:
Sebastião V. Castro, Dr., Karina Albergaria

PROJETO GRÁFICO
Equipe de Comunicação Axis (Marcos Antonio Ramiro)

FOTO DE CAPA: Montagem sobre imagens de Gerd Altmann e Kalhh por Pixabay

FOTOS: Arquivo Axis Instituto, Pixabay e Unsplash

TIRAGEM: Edição exclusivamente *online*

PARA ANUNCIAR
comunicacao@axisinstituto.com.br | (31) 3284-6480

Siga-nos nas redes sociais:

@axisinstituto YouTube AxisInstituto

grupoaxisinstituto

As opiniões expressas nos artigos não são, necessariamente, as opiniões do Axis Instituto.

Photo by Hester Qiang on Unsplash

A SINODALIDADE NOS ESPAÇOS E OBRAS ECLESIÁSTICAS

Por Adilson Souza, MSc[1]

1 - Mestre em Engenharia, Matemático e Superintendente do Axis Instituto.

A palavra "Sínodo", que significa 'caminhar juntos', é de origem grega, da expressão *synodus* (Sýn, com + Odós, caminho). A prática é utilizada no seio da Igreja Católica e de maneira geral, refere-se à uma reunião ampla que visa à unidade dos membros, uma assembleia composta por pessoas consagradas da Igreja com participação de fiéis leigos, sendo esse sínodo convocado a partir da observação e provocação do mundo e da percepção dos sinais dos tempos que interpelam a sociedade e os povos.

O Primeiro Sínodo foi decretado pelo Papa Paulo VI[2], no segundo semestre de 1965, portanto, 'nos finalmentes' do Concílio Vaticano II, como "um conselho estável de Bispos, direta e indiretamente sujeito à nossa autoridade ao qual damos o nome próprio de Sínodo dos Bispos". O zelo apostólico e a atenção aos sinais dos tempos levou a Igreja à consolidação íntima dos laços e à unidade com os Bispos e à promulgação do Motu. O Papa Paulo VI, no início da Carta diz que, "esse Sínodo, como toda e qualquer instituição humana, poderá, no curso do tempo, assumir formas cada vez mais perfeitas". E o que temos observado, ao longo dos quase 60 anos de história sinodal na Igreja (pós Carta Apostólica), é um aprimoramento da prática realizada, ampliação de partícipes, valorização dos leigos e demais fiéis quanto ao envolvimento, e melhoria das técnicas de escuta, entendimento, discernimento e caminhos que dali têm surgido.

Dentre os fins gerais do Sínodo quando de sua implantação, tínhamos, "proporcionar as informações diretas e fidedignas sobre os problemas e situações atinentes à vida interna da Igreja, e sua correspondente ação no mundo atual" e "facilitar a concordância de opiniões, ao menos nos pontos essenciais da doutrina e quanto ao modo de atuar na vida da Igreja", ou seja, objetivos que só seriam possíveis com uma apurada e adequada escuta dos envolvidos para que a Igreja pudesse agir de forma efetiva e, cumprindo sua índole, de forma claramente evangélica. Ratificando a indispensável escuta e o valor desta, a carta apresentou como fins especiais e imediatos, o "intercâmbio de informações oportunas" e o "aconselhamento sobre as questões para as quais o Sínodo seja, cada vez, convocado".

O motivo de tal reunião na igreja católica, quando convocada, a partir da análise e interpelada pelos sinais, é para que 'caminhemos juntos', ou seja, a partir do momento em que nós, membros da Igreja nos reunimos em espírito de sinodalidade, a Igreja está, junto a outros e outras, nos estimulando, provocando e abrindo a todos, a oportunidade em estar lado-a-lado do irmão e a ouvi-lo, para, a partir dessa escuta, discernir e transformar – ou criar, fortalecer, encerrar - uma situação em questão.

E é este caminho que o Papa Francisco nos propõe através do "Sínodo 2021/2023" – não é um caminho novo, mas "nosso" Francisco o tem revitalizado – como uma caminhada que o próprio Deus espera de cada um e da Igreja como um todo. Ou seja, a espiritualidade dessa caminhada conjunta, segundo Francisco, quando da comemoração dos 50 anos da instituição do Sínodo dos Bispos, "é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio". Assim, conforme o Papa e o próprio Evangelho, a Igreja, enquanto sinodal, deve caminhar visando a missão comum de todos nós seus membros, quer seja, "ir e anunciar o Evangelho a toda a criatura" (Mc, 16, 15), dentre outras tarefas de todos os cristãos. Não é e nem poderia ser uma caminhada em vão mas, sim, uma trajetória com propósito definido, claro e de índole evangélico-missionária.

2 - Papa Paulo VI. Carta Apostólica Motu Proprio Apostolica Sollicitudo, 15/09/1965.

No Direito Universal[3], temos a sinodalidade expressa como um ato 'colegial', onde os Bispos exercem o poder sobre toda a Igreja em um Concílio (reunião), desde que o poder dessa ação conjunta dos Bispos tenha sido convocada ou livremente aceita pelo Papa. É, portanto, a prática da autoridade episcopal junto ao Papa, como descrito no Motu de criação do Papa Paulo VI. A colegialidade – também de forte sentido eclesiológico - pode-se afirmar, assim, como sendo episcopal, onde os Bispos, juntamente com o Pontífice, têm o múnus de conduzir, como bons pastores, o rebanho de Cristo a eles confiado. Mas, ressalte-se, a sinodalidade não diz respeito somente aos Bispos, mas a toda a Igreja e a cada um de seus membros que a compõem. Todos os fiéis integrados à Igreja através do batismo têm, dessa forma, a responsabilidade e a dignidade em viver e fortalecer esse caminho sinodal eclesial, como um povo que caminha, escuta, discerne, julga, avalia e age. Mas, como alerta o próprio Francisco, o conceito de sínodo é algo "fácil de exprimir em palavras, mas não de ser colocado em prática",[4] haja vista a própria resistência e/ou omissão de alguns membros da Igreja ao atual, ora em andamento.

Conforme Dom Vital Corbellini[5], "o sínodo possibilita uma vida nova para todo o povo de Deus. E é preciso ouvir a voz do Senhor, do seu Espírito para que a sua palavra penetre nos corações e em todas as estruturas em vista da conversão das pessoas para a concretização da paz e do amor na Igreja e no mundo de hoje." Seria, portanto, vazia a nossa escuta e o nosso ver, se o Espírito não nos transformar para discernir de forma efetiva e verdadeiramente cristã, a partir do e com o olhar do Cristo, as situações e peculiaridades que permeiam o dia-a-dia na Igreja e o mundo que a 'cerca'.

Para a Igreja, o espírito sinodal é de extrema importância e necessidade no seio eclesial e no cerne desta. E temos, ao longo da história de nossa Igreja, mesmo antes de Paulo VI, a permanente presença da sinodalidade, da colegialidade - na tradição escrita e oral das escrituras -, nas primeiras comunidades, bem como no cotidiano de nossas realidades locais, paróquias, dioceses, ordens, Institutos de Vida Consagrada e outros entes eclesiásticos. São inúmeras as formas e presenças da metodologia sinodal nos movimentos, pastorais, obras e tantos organismos presentes na estrutura da Igreja local e de suas instâncias, mas que comungam da mesma natureza e missionariedade evangélica.

Lembrando Dom Helder[6] em uma de suas falas, "se discordas de mim, tu me enriqueces", é importante que no processo de colegialidade, os pensamentos, posições, argumentos e hipóteses sejam de todas as matizes, para que a rica diversidade possa fluir e gerar resultados que, de fato, enriqueçam o processo de escuta e potenciais encaminhamentos e se traduzam em possibilidades e crescimento da Igreja ou da entidade/assunto em questão. Aliás, segundo Lippmann,[7], "quando todos pensam igual, não há ninguém pensando".

É imprescindível, portanto, que os colegiados, as equipes de trabalho, os conselhos presentes nas instituições eclesiais (e mesmo laicas) possam ser ricas em sua diversidade de pensamento, culturas, formação, etc., para que a caminhada dos pares possa gerar propostas e novos caminhos que fortaleçam a Igreja, as pessoas, suas obras e as instituições em geral.

Mas, trazendo a questão de forma prática para dentro da Igreja, pode-se perguntar, 'onde se percebe a sinodalidade'? Ora, esta pode ser vista na sua essência (reunião de Bispos) ou, analogamente, nas reuniões diversas e fartamente encontrada no meio eclesial em inúmeras situações, tais como: no colegiado dos

3 - Código de Direito Canônico, cânone 337.
4 - Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos; Discurso do Papa Francisco. Out/2015
5 - Bispo Diocesano de Marabá/PA.
6 - Dom Hélder Pessoa Câmara; Arcebispo de Olinda e Recife (1909-1999).
7 - Walter Lippmann; escritor, jornalista e comentarista político dos EUA (1889-1974)

Cardeais[8] que assistem o Papa quando convocados para tratar questões de maior importância ou prestando apoio no cuidado da Igreja. Na estrutura das Dioceses, encontra-se a sinodalidade (ações colegiadas) quando se tem, de forma efetiva, a operacionalidade dos Conselhos conforme previsão canônica e, como exemplo, no Conselho Presbiteral[9] que se constitui em um grupo de sacerdotes que atuam em apoio ao Bispo no governo diocesano, com vistas à promoção máxima do bem pastoral do povo confiado à Diocese. Tem-se o Colégio de Consultores[10], escolhidos parte deles dentre os membros do Conselho de Presbíteros, e que devem exercer as funções de apoio preestabelecidas no direito. Faz-se presente também, de maneira compulsória, o Conselho de Assuntos Econômicos[11], presidido pelo Bispo diocesano e com a presença de fiéis nomeados pelo Ordinário, desde que peritos em economia e direito civil além de distintos pela sua integridade. Esses auxiliam o ecônomo diocesano, o Bispo e a própria Diocese na tomada de decisões que afetam os bens patrimoniais locais, ou seja, de forma colegiada, elucidam e apoiam os caminhos que a Diocese venha a tomar para a sua sustentabilidade e desempenho de sua missão.

Ainda compondo a estrutura diocesana, pode-se ter o Conselho Pastoral[12] que, sob a autoridade do Bispo, tem as funções de examinar e avaliar as atividades pastorais na Diocese e propor conclusões práticas sobre elas. Ou seja, quando existente, apoia o Bispo na condução dos trabalhos e, agindo a partir de seus membros com espírito sinodal, essa escuta poderá fortalecer e favorecer os encaminhamentos necessários.

No âmbito paroquial, a Igreja também denota a ação colegiada quando da presença dos Conselhos, dentre eles, o Conselho Pastoral Paroquial[13], desde que oportuna e conforme decisão do Bispo quanto à criação de tal instância. Esse Conselho, conhecido popularmente como 'CPP', tem somente voto consultivo e não uma ação deliberativa, mas concorre para o bem da comunidade apoiando o Pároco – desde que este ouça a voz dos membros - nas decisões que envolvem suas comunidades e os fiéis, bem como as ações dos movimentos e pastorais presentes e pertinentes à Paróquia. De forma compulsória, tal como nas Dioceses, cada Paróquia deve ter o Conselho Econômico[14], onde os fiéis escolhidos para o compor auxiliam o Pároco na administração dos bens eclesiais.

Temos também presentes nos Institutos de Vida Consagrada e nas Sociedades de Vida Apostólica a figura dos Conselhos Provinciais – ou Definitórios, ou Discretórios e outros – onde as(os) Religiosas(os) têm a possibilidade e a bela e rica oportunidade de caminharem juntos, de forma verdadeiramente sinodal e avaliarem a situação de suas obras e, a partir de uma sábia escuta, redirecionar os rumos com vistas à revitalização[15] de suas casas, bem como, do fortalecimento do carisma e da missão que os atrai e os impulsiona na fé, no servir e na alegria da causa que abraçaram, defendem e levam àqueles que os esperam.

Outros conselhos e outras formas de atuação colegiada existem em suas mais variadas formas e contextos dentro da Igreja, todas elas com o mesmo intuito, quer seja, em pensar de forma conjunta sobre determinado aspecto na comunidade para que surjam propostas, possibilidades e caminhos que garantam a Igreja e suas obras em sua missão salvífica[16] e evangelizadora à qual se propõe e que, para tal, existe.

8 - Código de Direito Canônico, cânone 349.
9 - Código de Direito Canônico, cânone 495, §1°.
10 - Código de Direito Canônico, cânone 502, §1°.
11 - Código de Direito Canônico, cânone 492, §1°.
12 - Código de Direito Canônico, cânone 511.
13 - Código de Direito Canônico, cânone 536, §§ 1° e 2°.
14 - Código de Direito Canônico, cânone 537.
15 - Papa Francisco. A força da vocação - a vida consagrada hoje. Paulinas, 2018.
16 - Código de Direito Canônico, cânone 1752.

Nas obras vinculadas à Igreja (associações e fundações, por exemplo), a 'ação sinodal' também se faz presente, tal como nas Universidades e Faculdades Católicas, onde se tem os colegiados administrativos e acadêmicos, dentre outras instâncias de discussões e encaminhamentos, a partir de uma escuta efetiva e esclarecedora.

Nas escolas católicas de educação básica, pode-se citar o Conselho de Classe onde os docentes e equipes técnicas discutem as dificuldades, realidades e avanços dos alunos, seus resultados, estratégias de melhorias e direcionamentos para auxiliar as famílias e os discentes em sua caminhada acadêmica. Tem-se, ainda, muitas vezes, a presença da gestão colegiada onde, além da direção pedagógica e da direção administrativa, pode-se ter uma direção geral ou coordenações de segmentos técnicos e pedagógicos que, em conjunto, escutam e discutem sobre a situação da escola – ambientes interno e externo – e a direção estratégica da unidade para os próximos anos.

Nas unidades sociais, os beneficiários têm as suas trajetórias pautadas em discussões pelas equipes de trabalho constituídas, dentre outros, pelos gestores, profissionais de serviço social, psicólogos, pedagogos, advogados e outras áreas afins, para que, numa visão sistêmica – portanto, colegiada – as estratégias de melhoria da qualidade de vida e transformação social possam ser alcançadas. E todas essas, também partindo de uma caminhada em conjunto e de uma escuta que favoreça o bem de todos os envolvidos.

E nas famílias, conforme a Exortação do Papa Francisco[17], ‘‘o diálogo é uma modalidade privilegiada e indispensável para viver, exprimir e maturar o amor na vida matrimonial e familiar [...] é sempre necessário cultivar algumas atitudes que são expressão de amor e tornam possível o diálogo autêntico. Reservar tempo, tempo de qualidade, que permita escutar, com paciência e atenção, até que o outro tenha manifestado tudo o que precisava comunicar.”

Ou seja, também na família podemos viver a espiritualidade e convivência de sinodalidade. Mas precisamos, para isso, exercitar e permitir o bem escutar.

O jeito sinodal de agir, portanto, é um jeito de pensar e fazer próprio da Igreja – não se restringindo apenas a essa -; é um estilo, uma caminhada em conjunto, uma forma de perceber e viver a sua missão, uma opção na forma de evangelizar e ser evangelizada, de anunciar a palavra e de seguir com os olhos fitos em Jesus, através da ação do Espírito Santo. Faz-se necessário e premente um caminho sereno, solidário e fraterno, onde todos possam escutar, discernir e agir dentro das expectativas de uma Igreja em saída, de uma Igreja em missão e como uma verdadeira e efetiva Comunidade Eclesial Missionária[18].

17 - Papa Francisco. Exortação Apostólica Amoris Laetitia – sobre o amor na família.2016.
18 - Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja, 2019-2023.

Enfim, se o objetivo do "Sínodo 2023" – anunciado pelo Papa Francisco – 'é escutar todo o Povo de Deus, o que o Espírito Santo está a dizer à Igreja', podemos – e devemos -, por analogia em todas as obras vinculadas e partícipes à Igreja (escolas, casas de saúde, obras sociais, casas de hospedagem, de retiro, famílias, etc.), ouvir aqueles que se encontram em cada uma dessas casas, valorizar cada um em particular e, em seguida, discernir sobre suas aspirações, angústias, dores, alegrias, esperanças, sugestões e perspectivas para, num terceiro momento, agir com vistas à transformação da realidade na qual se encontram[19], procurando saídas e caminhos verdadeiramente oriundos de uma ação sinodal, revitalizadora, evangélica, transformadora, profética e, de fato, com possibilidades concretas de um mundo novo, de instituições perenes e de vida plena à luz do Evangelho para o homem e para a mulher no mundo de hoje, estes, cada vez mais frios, hostis e fechados a ouvirem o outro, a si mesmo e a Deus.

E por fim, que possamos celebrar os resultados dos Sínodos e das ações colegiadas de nossa Igreja, de suas obras e de nossas famílias.

Adilson Souza, MSc

Matemático, Mestre em Engenharia Metalúrgica e Especialista em Gestão Estratégica.
Superintendente do Axis Instituto e Consultor Organizacional Sênior.

Referências

- Vademecum para o Sínodo sobre a Sinodalidade - Manual Oficial de Auscultação e Discernimento nas Igrejas Locais. Publicado pela Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos Via della Conciliazione 34, Cidade do Vaticano Setembro 2021
- CNBB, Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja, 2019-2023.
- Código de Direito Canônico. Ed. Paulus, 1983.
- http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html·; Acesso em 01/06/22.
- https://www.cnbb.org.br/a-importancia-da-caminhada-sinodal-na-vida-eclesial/·; Acesso em 01/06/22.
- https://www.a12.com/redacaoa12/igreja/sinodalidade-caminhar-juntos·; Acesso em 02/06/22.
- https://pt.aleteia.org/2021/09/28/o-que-e-sinodalidade/·; Acesso em 02/06/22.
- https://diocese.org.br/noticias/806/a-importância-da-sinodalidade-na-igreja·; Acesso em 31/05/22.
- https://arquidiocesedebelem.com.br/sinodalidade-e-colegialidade-em-vista-da-missao/·; Acesso em 30/05/22.

19 - Romanos 12, 2.